



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



ATO DA PRESIDENCIA Nº 027/2017

Súmula: Autoriza o pagamento de 10 (dez) dias de férias a servidora que especifica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições nos termos do artigo 40, XXVII do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 10 dias de férias, em espécie a que tem direito a servidora Elisete Celina Sutil Scheneider, ocupante do cargo de Servente de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aos 16 dias de março de 2017.

Selço de Oliveira
Presidente